



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.696, DE 01º DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – COREURB, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.472/2026.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.472, de 01º de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – COREURB:

I – Representantes da Administração Municipal:

- a) Gabriel Messias Tourino
- b) João Paulo da Silva Leite
- c) Raniela Aparecida Ferreira

II – Representante do Setor de Cadastro/Tributário:

- a) Fabiano José Alves

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Hélio Victor Oliveira Martins

IV – Representante da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:

- a) Rogério Augusto de Oliveira

V – Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente:

- a) Wallace Renato da Silva Oliveira



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

VI – Representante da Defesa Civil:

a) Elivelton de Abreu Carlota

VII – Representante do Departamento Jurídico Municipal:

a) Kaíque Felipe Ramos

Art. 2º A Comissão será presidida por um de seus membros, eleito na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 3.472/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 01º de abril de 2026.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948